



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Câmara Municipal de Jequié DECRETO LEGISLATIVO N° 2025

A Comissão de Justiça e Legislação
Para os devidos efeitos.
Sala das Sessões em 12/11/2025
Assinatura

**CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIENSE AO SR. Edson Carlos
Sampaio Silva**



A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Edson Carlos Sampaio Silva

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LADISLAU MUNIZ D BULHÕES FILHO
Data: 29/08/2025 08:56:16-0300
Verifique em <https://validar.itig.gov.br>

**Bui Bulhões
VEREADOR**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Jequieense** ao **Dr. Edson Carlos Sampaio Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento da saúde, da educação e da vida pública de Jequié, ao longo de mais de quatro décadas de dedicação exemplar ao município e à sua população.

Nascido em **Salvador**, no dia **07 de maio de 1952**, o Dr. Edson Carlos Sampaio Silva graduou-se em **Medicina** pela **Universidade Federal da Bahia (UFBA)** em 1976, tendo se especializado em **Ginecologia e Obstetrícia**, além de possuir títulos de especialização e qualificação em **Genitoscopia, Colposcopia e Metodologia do Ensino Superior**, bem como **Mestrado em Ciências da Saúde** pela **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**.

Sua trajetória profissional é marcada por um vasto histórico de serviços prestados à saúde pública e privada do município. Atuou como médico do **Hospital Regional Prado Valadares** de 1978 a 2015, exercendo também o cargo de **Vice-Diretor** entre 1987 e 1990. Foi médico do **Hospital Santa Helena**, sócio do **Hospital Servir** e, atualmente, integra a equipe médica da **SAMVIDA – Centro Médico Dr. Antônio Astolfo**, onde continua contribuindo com seu conhecimento e experiência.

No serviço público, destaca-se ainda sua atuação como **Gerente Médico do PSF da Prefeitura de Jequié** desde o ano 2000, demonstrando compromisso permanente com a melhoria da saúde básica e o bem-estar da comunidade jequieense.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

No campo acadêmico, o Dr. Edson é **Professor Concursado da UESB**, no Curso de Medicina, desde 2007, e tem exercido com competência e dedicação o cargo de **Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina** em diversos períodos, inclusive no atual. Sob sua liderança, o curso alcançou **nota máxima no ENADE**, posicionando-se como o melhor curso de Medicina do Estado da Bahia, fato que orgulha não apenas a comunidade universitária, mas todo o povo de Jequié.

Sua contribuição também se estende à vida pública e social. Foi **Vereador do Município de Jequié** por duas legislaturas consecutivas (1996–2004) e **Secretário de Desenvolvimento Social** (2002–2004), funções que exerceu com reconhecida ética, responsabilidade e espírito público.

Diante de sua destacada trajetória profissional, acadêmica e política, e por sua comprovada dedicação ao desenvolvimento humano, social e institucional de Jequié, é mais do que justa a concessão deste **Título de Cidadão Jequieense** ao Dr. **Edson Carlos Sampaio Silva**, que, embora nascido em Salvador, adotou esta cidade como sua terra e tem nela deixado um legado de compromisso, competência e amor ao próximo.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Bui Bulhões
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador Colônio para relatar.

Sala das Comissões em 13 de 11 de 2025.

Juliano



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ 2025.

Assessor Legislativo

Comissão de REGIMENTO INTERNO

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2025.